



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 114/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação de servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETORNO** do(a) servidor(a) **MARCOS GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 0111391, para suas funções originais na **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Marimbas**.

Art. 2º - Não decorre o retorno mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 06 de novembro de 2024

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 115/2024

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE ENGOMADEIRA E O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME LEI Nº 828/2024.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização administrativa para melhor atender às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO, a Lei nº 828, de 24 de outubro de 2024, que extingue o cargo de Engomadeira e prevê o enquadramento dos servidores no cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO, o interesse público em otimizar o desempenho dos servidores nos locais onde já trabalhavam previamente, garantindo assim a continuidade e eficiência dos serviços públicos nesses locais;

CONSIDERANDO, a importância de garantir a continuidade dos serviços prestados à população sem prejuízo aos servidores

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o cargo de Engomadeira, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Cachoeira dos Índios, conforme estabelecido na Lei nº 828/2024.

Art. 2º Enquadrar os seguintes servidores ocupantes do cargo extinto no cargo de Agente Administrativo:

- 1 - Crismone Xavier de Oliveira Silva**, Matrícula: 0111327 – Designada para a E.M.E.I.F Maria Cândido de Oliveira,
- 2 – Damiana Jussara de Sousa**, Matrícula: 0111392– Designada para a Farmácia Básica Municipal,
- 3- Jailza Costa da Silva**, Matrícula: 0111380 – Designada para a Unidade Básica Saúde da Família V,
- 4- Diana Saturnino Da Silva**, Matrícula: 0111326 – Designada para a Farmácia Básica Municipal,
- 5- Josefa Flávia da Silva Lima Nóbrega**, Matrícula: 0111332 – Designada para a E.M.E.I.F Maria Cândido de Oliveira.

Art. 3º Dar posse aos servidores mencionados no Art. 2º no cargo de Agente Administrativo, com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 4º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com o enquadramento e a relocação dos servidores, atendendo ao interesse da administração pública.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 06 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se



ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Prefeito Municipal